Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Ano VII | Edição nº 1249A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.470 DE 14 DE JULHO DE 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os termos do § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento das faturas, conforme admite o § 1°, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal n° 14.133/21, os seguintes empenhos devidamente justificados:

LIQUIDAÇÃO	EMPRESA	EMPENHO	VALOR
12835/2026 12843/2026	COOPERAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE ITUVERAVA	10656/2026 8402/2026	R$ 9.317,02 R$ 11.115,65

Justificativa: O empenho acima refere-se ao pagamento de empresa terceirizada, Processo de Licitação n° 035/2023, dispensa n° 02/2023, Contrato n° 032/2023, prestadora de serviço de coleta de recicláveis, sendo que a empresa está cumprindo com as obrigações de acordo com o contratado, e o não pagamento poderá ensejar a paralisação do serviço, sendo indispensável os serviços prestados.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 14 de julho de 2026.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 14 de julho de 2026.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Executivo Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO Nº 03/26 - DECRETO Nº 6446/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS no **CONCURSO PÚBLICO nº** 002/2023, a comparecerem no dia **20/07/2026, (segunda feira),** nos horários abaixo discriminados, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Major Domingos Ribeiro dos Santos, nº 695, Centro, nesta cidade, para a sessão de escolha de vagas para o desempenho da função, para admissão do Emprego Público Temporário, por prazo determinado, em observância aos itens abaixo descritos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. Os Empregos Públicos Temporários serão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e demais disposições constantes na legislação Federal, Estadual e Leis Municipal, entre elas: Lei 3.308/2000, Lei 4087/2012; Lei 4529/2019, e alterações vigentes.

2. Para a escolha de vagas nos termos desta Convocação, será utilizada a lista de aprovados remanescentes do Concurso Público nº 002/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, após o último admitido, com anuência do candidato, na aceitação da condição de contratação disposta nesta Convocação.

2.1. Para a escolha de vagas dispostas nesta Convocação, a Secretaria de Educação utilizará a ordem de classificação publicada na Edição Extra do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ituverava, nº 627A, datada de 24/10/2023, no endereço eletrônico http://diarioeletronicooficial.com.br/diario/ituverava.

3. O candidato contratado para o Emprego Público Temporário, nos termos desta Convocação, caso seja convocado para preenchimento de cargo permanente pelo Concurso nº 002/2023 do qual foi aprovado, poderá desistir da contratação eventual para assumir o cargo público permanente.

4. O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade com foto, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5. O candidato que pretender acumular cargos (Professor), deverá, no momento da sessão de escolha, apresentar o horário de trabalho atualizado das aulas que já tenha atribuídas, neste ano de 2026, em outro órgão público, assinado pelo Diretor da Instituição de Ensino onde possua o cargo/função pública, para análise da viabilidade do acúmulo de cargos/função, nos termos do artigo 31 da Lei 4087/2012.

6. O candidato convocado que no ato da atribuição se omitir, declinar ou não comparecer será entendido como desistente da condição da admissão para o Emprego Público Temporário, continuando normalmente a concorrer pelo Concurso nº 002/2023.

7. O candidato convocado que comparecer para a atribuição caso não seja atendido nesta sessão, havendo nova sessão de escolha, será novamente convocado.

8. Após a atribuição, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ituverava, à Rua João José de Paula, nº 776 – Ituverava-SP, para agendamento de perícia médica e orientações sobre a documentação necessária a ser apresentada para a admissão.

9. A comprovação dos requisitos essenciais para a contratação do Emprego Público Temporário, constantes do Edital normatizador do Concurso Público nº 002/2023, deverá ocorrer por ocasião da contratação do candidato aprovado para admissão à função pretendida.

10. A não apresentação da documentação e a não comprovação dos requisitos por ocasião da contratação, implicarão na impossibilidade de admissão do candidato para o desempenho da função no Emprego Público Temporário pretendido.

Ituverava, 15 de julho de 2026

LUIZ ANTONIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

DIA 20/07/2026- 08h

NOMENCLATURA DOS EMPREGOS	Carga Horária	Tipologia das aulas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	30 AULAS - 60 DIAS; 12 AULAS -DECISÃO JUDICIAL .	AULAS EM SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE PROFESSORA GISELE TIAGO FURUTANI EMEF JARDIM GUANABARA; AULAS DE REDUÇÃO DE JORNADA PROFESSORA MARIA LÚCIA COSTA FIUZA EMEF HUMBERTO FRANÇA.
PORTUGUÊS		
10º	PÂMELA GARBELLINI	
11º	HELLEN CRISTINA SILVA DE AGUIAR INACIO	
12º	ANTONIO MARCOS DA SILVA	
13º	ARETHUZA VALENTIM FEITEIRO	
14º	AMANDA OLIVEIRA PINHEIRO	
15º	LEANDRA A SILVA ZANELATO	

DIA 20/07/2026- 09h

NOMENCLATURA DOS EMPREGOS	Carga Horária	Tipologia das aulas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	AULAS - 60 DIAS A PARTIR DE 18/05; 02 AULAS LIVRES - 4º E 5º ANO MANHÃ.	AULAS EM SUBSTITUIÇÃO LICENÇA SAÚDE PROFESSORA FABRICIA LIPORONI DE SÁ EMEF MARIA BARBOSA; AULAS LIVRES EMEF MOACIR FRANÇA.
INGLÊS		
1º	ADRIANA TÔRMINA ANTUNES ARIANI	
2º	GUILHERME CADORIM VIANA DOS SANTOS	
3º	FABIANA LIMA DE MATOS CARDOSO	
4º	RENATA MACHADO DE AZEVEDO CARRER	
5º	LIDIANE CRISTINA DE ANDRADE ANTONINI MARRA	
6º	ANTONIO DA MATTA NETO	

*** o local de trabalho será definido no momento da atribuição.**

.....